



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Terça-feira • 11 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4271

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZY0RTEXRKU1NEVDNKNBRD

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO DE Nº 001

AO CONTRATO Nº 001/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 - RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, GRAXA, ARLA 32, FLUÍDO PARA FREIOS, HIDRÁULICO E DE TRANSMISSÃO, OS QUAIS ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2023.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Bernardo José Dias, s/n.º, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.678.008.0001-53, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. Gerson de Souza Ribeiro, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41; e a Empresa **AUTO POSTO RIO LTDA**, CNPJ nº. 14.890.730/0001-10, Inscrição Estadual nº. 008.751.504, situado à Av. Aulino Silva, Bairro Substação, na cidade de Rio do Antônio/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Murilo Marcondes Dias Martins, portador de documento de identidade nº. 08047074 21 emitido por SSP/BA, denominada, a seguir, simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 65 inciso II, alínea "d" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por **objetivo equilíbrio econômico-financeiro** que trata a CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato Administrativo 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

VALORES DO REAJUSTE - Fica estipulado novos preços unitários conforme tabela:

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	VALOR UNITÁRIO LICITADO	VALOR SOLICITADO/ CONTRATADA	VALOR CONCEDIDO
Gasolina comum	Litro	R\$ 6,08	R\$ 6,35	R\$ 6,35
Óleo Diesel S500	Litro	R\$ 5,87	R\$ 6,05	R\$ 6,05

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



Óleo Diesel S-10	Litro	R\$ 5,98	R\$ 6,15	R\$ 6,15
------------------	-------	----------	----------	----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Rio do Antônio, 03 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO
CNPJ: 13.678.008/0001-53

AUTO POSTO RIO LTDA
CNPJ nº 14.890.730/0001-10

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189